



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº 195/2009

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dá nome a **Banda de Música Municipal de Ararendá, José Ribamar Paiva, (Sr. Ribamar)** e indica providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ .Faço saber que a câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da **Banda de Música Municipal de Ararendá de José Ribamar de Paiva (Sr. Ribamar)**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Aos 02 de Dezembro de 2009.


JOSÉ ADRIANO PAIVA DE AGUIAR
Prefeito Municipal